



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

RESOLUÇÃO N°: 001/2021

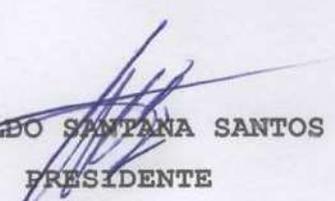
ALTERA DIA E HORARIO PARA A  
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES  
ORDINARIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MALHADA DOS  
BOIS.

O plenário da Câmara Municipal de Malhada dos Bois (SE) aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 17, II "e" do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1°** - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, uma vez por semana, as terças-feiras, às 18h30min, nos períodos legislativos mencionados no artigo 56 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Malhada dos Bois,  
22 de março de 2021.

  
LENALDO SANTANA SANTOS  
PRESIDENTE

ALAN MAKSUEL VIEIRA DE FREITAS  
1° SECRETARIO.

